Centro Ciências Jurídicas

Curso: Direito

Titulo: Baixada de Jacarepaguá, Barra da Tijuca e sua urbanização: o projeto Lúcio Costa e suas alterações ao longo de

44 anos

Autor(es) Tatiana Fernandes Dias da Silva* E-mail para contato: tfdsilva@gmail.com

IES: UNESA

Palavra(s) Chave(s): Barra da Tijuca; Plano Piloto; Lúcio Costa; Urbanização; Alterações

RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo traçar um paralelo entre o Plano Piloto de urbanização e zoneamento da Baixada de Jacarepaguá e Barra da Tijuca, elaborado pelo arquiteto Lúcio Costa, em 1969, na gestão do governador do antigo Estado da Guanabara, Francisco Negão de Lima, e a realidade atual da região, dando ênfase ao crescimento urbano, infraestrutura, planejamento espacial, uso e ocupação do solo e proteção ao meio ambiente. Para tanto será examinada a legislação municipal local desde o Decreto-lei nº 42, 23 de junho de 1969, que aprovou o Plano Piloto de urbanização e zoneamento para a área até o Decreto nº 36.795, de 20 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a fixação dos parâmetros para a construção do Campo de Golfe nos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, passando pelos Decretos n. 324, de 03 de março de 1976, que foi a primeira norma a delimitar o uso e ocupação do solo para a localidade, posteriormente o Decreto n. 3.046, de 27 de abril de 1981, que está em vigor até a presente dada. Para entender todo o contexto dessas normas municipais será necessário examiná-las à luz dos dois últimos Planos Diretores do Município do Rio de Janeiro, Lei Complementar nº 16, 04 de junho de 1992 e Lei Complementar nº 111, de 02 de fevereiro de 2011, e ainda o Estatuto da Cidade, Lei Complementar nº 10.257 de 10 de julho de 2001. O intuito da pesquisa é analisar e enumerar as discrepâncias entre o projeto originário elaborado pelo arquiteto e a legislação municipal sancionada para a região ao longo desses 44 anos, que foram alterando o traçado original do projeto urbanístico. O estudo mapeará a Baixada de Jacarepaguá e a Barra da Tijuca, com ênfase a XXIV Região Administrativa (Barra da Tijuca), fará exame e descrição do projeto do arquiteto Lúcio Costa, analisará os principais decretos municipais, leis ordinárias e complementares sancionados para a região ao longo desses anos, bem como doutrinas, artigos e periódicos, tudo para delinear o mapa concreto do que era para ser e o que se tornou uma parte da Zona Oes